

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 49, DE 20 de julho de 2017**

**“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.617.048,08 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E DEZESSETE MIL E QUARENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS) DESTINADO À RECUPERAÇÃO DA RUA 48 ALTA.”**

**MARIA DE LOURDES BAUERMANN**, Prefeita Municipal de Ivoti.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte

**L E I :**

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 1.617.048,08 (um milhão, seiscentos e dezessete mil e quarenta e oito reais e oito centavos), destinado à recuperação da Rua 48 Alta, com a seguinte classificação e recurso:

06 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

06.03 VIAS PÚBLICAS

06.03.26 Transporte

06.03.26.782 Transporte Rodoviário

06.03.26.782.0014 Mobilidade Urbana

06.03.26.782.0014.2045 CONSERVAÇÃO E ABERTURA DE VIAS URBANAS E RURAIS

3.4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações .....R\$ 1.617.048,08

Art. 2º Servirão de cobertura do Crédito aberto pelo artigo anterior os recursos da União Federal, por intermédio do Ministério da Integração Nacional - Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, no valor de R\$ 1.617.048,08 (um milhão seiscentos e dezessete mil quarenta e oito reais e oito centavos).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ivoti,

**MARIA DE LOURDES BAUERMANN**  
**Prefeita Municipal**

## JUSTIFICATIVA

Justificamos o encaminhamento do Projeto de Lei nº 49/2017, que ***“abre Crédito Especial no valor de 1.617.048,08 (um milhão, seiscentos e dezessete mil e quarenta e oito reais e oito centavos) destinado à recuperação da Rua 48 Alta”***, para viabilizar a aplicação de recurso da União Federal, por intermédio do Ministério da Integração Nacional - Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, através do Processo SEI nº 59007.000027/2016-51, em obras de estabilização, contenção, recuperação de talude e pavimentação da Rua 48 Alta, danificada por desastres naturais.

Deste modo, considerando a explanação dessa justificativa, apresentamos o Projeto de Lei aos Senhores Edis na expectativa de haver o pronunciamento favorável à proposição.

Ao ensejo renovamos protestos de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,

Maria de Lourdes Bauermann

Prefeita Municipal